

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7nu8tIsl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2012 Moção de congratulação nº 1703/2012 Protocolo nº 4075/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Orlando de Almeida Perri, pela assinatura de um termo de cooperação firmado entre o TJMT e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que prevê o retorno do Posto de Atendimento do Juizado Especial (Pajep) à sede do Procon/MT, no dia 08 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A reativação do Posto de Atendimento do Juizado Especial (Pajep) na sede do Procon, em Cuiabá, trará mais efetividade ao órgão de defesa do consumidor. A afirmação foi feita na noite da segunda-feira (8 de outubro) pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Juvenal Pereira da Silva, após assinatura de um termo de cooperação firmado entre o TJMT e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que prevê o retorno do Pajep à sede do Procon/MT.

Conforme o desembargador, a instalação de um posto de atendimento do Juizado Especial no Procon permitirá que os acordos firmados pelo órgão de defesa do consumidor e as partes sejam homologados por um juiz. Essa homologação terá efeito de sentença, que poderá ser executada a qualquer momento, caso a parte descumpra com o que for acordado. “Isso garantirá os direitos do consumidor, maior preocupação do Poder Judiciário”, frisou o desembargador.

Para a superintendente do Procon/MT, Gisela Simona Viana de Souza, a parceria entre o TJMT e o órgão de defesa do consumidor, além de facilitar o acesso do consumidor à Justiça, resultará em mais agilidade no processo, em virtude da homologação do acordo. Caso não haja acordo, a superintendente informa que o Juizado Especial dará início ao processo eletrônico na via administrativa, junto ao Procon.

O termo de cooperação, assinado durante a abertura do 10º Congresso Mato-grossense de Direito do Consumidor, que está foi realizado no Hotel Fazenda Mato Grosso, tem por objetivo atender a política nacional das relações de consumo previstas na Lei nº 8.078/90, bem como a recomendação aprovada no XX Encontro Nacional de Coordenadores dos Juizados Especiais do Brasil.

De acordo com o termo, entre as obrigações do TJMT está a designação de dois servidores e dois estagiários para trabalharem no Pajep, com a finalidade de receber os documentos enviados pelo Procon/MT, digitalizá-los e devolvê-los, transformando-os em arquivo eletrônico, e registrá-lo acompanhado de petição inicial, formando o processo digital, seguindo o rito do processo no Juizado Especial.

O TJMT também terá a missão de treinar os servidores do Procon/MT para operar o sistema Projudi/TJMT e enviar on line os acordos para devida homologação.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Orlando de Almeida Perri, pela assinatura de um termo de cooperação firmado entre o TJMT e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que prevê o retorno do Posto de Atendimento do Juizado Especial (Pajep) à sede do Procon/MT, no dia 08 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Centro Político Administrativo, Caixa Postal 1071, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual